

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



DECRETO N.º 1.225/2018

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: *Diário Oficial do Município - MS*
EDIÇÃO: *1225 de 124 à 126*
EDITADO EM: *26 / 06 / 2018*

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA AVALIAÇÃO DE ALUGUEL DE
IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO
PELA PREFEITURA MUNICIPAL.**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição federal e Estadual, bem como pelo o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 51, da Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, para procederem avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pela Prefeitura Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul.

TITULARES : Vicente Domingus Vinuto

Tatiana Bueno de Oliveira

Hugo Roger de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

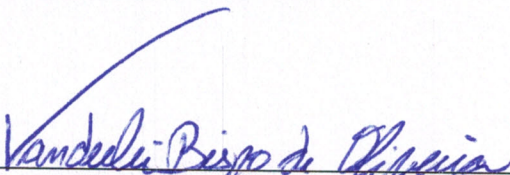
CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



Art. 2º Os membros desta comissão são provenientes do Decreto nº 1.224/2018 e vincula-se ao Processo Administrativo nº 039/2018, Dispensa de Licitação nº 005/2018 destinado a avaliação do imóvel para locação para instalação do Centro de Atendimento ao Cidadão e Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), sendo considerados serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DE JUNHO
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**



VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO**

1. Identificação: Laudo de Avaliação nº/2015				
Processo nº:				
Nome:				
Endereço:				Nº
Quadra	Lote	Complemento		
Bairro		Cidade		Estado
2. Histórico:				
3. Caracterização da Região:				
Usos Predominantes		Infra-Estrutura		Equip. Comunitário
<input type="checkbox"/> Resid. Unifamiliar		<input type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Pavimentação		<input type="checkbox"/> Escola
<input type="checkbox"/> Resid. Multifamiliar Pública		<input type="checkbox"/> Esgoto <input type="checkbox"/> Coleta de Lixo		<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Comercial		<input type="checkbox"/> Energia Elétrica <input type="checkbox"/> Gás		<input type="checkbox"/> Comércio
<input type="checkbox"/> Industrial Pública		<input type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> Transporte		<input type="checkbox"/> Seg.
Praças				<input type="checkbox"/>
Centro Comunitário				<input type="checkbox"/>
Terreno: Descrição				
Forma:	Topografia:	Situação:	Superfície:	Fração Ideal:
Área:	Frente/m	Fundos/m	Lado Direito/m	Lado Esquerdo/m
Edificação: Descrição				
Tipo:	Uso:	Situação	Nº de Pavimentos	
Área Privativa:	Área de Construção(m ²) Área Real (m ²)	Áreas (Outras)	Nº de Vagas de Garagem:	
Estacionamento:				
Total:	Descritas no interior do laudo			
Discriminação:				
Padrão de acabamento		Estado de conservação	Fechamento das paredes	Idade aparente do imóvel
<input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Normal		<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Alvenaria	
<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Mínimo		<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Madeira	
		<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Misto	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



6. Descrição detalhada do imóvel
7. Critério de Avaliação
 - 7.1. Método Avaliatório
 - 7.2. Descrição de Benfeitorias / Construção
8. Determinação do valor do imóvel
 - 8.1. Determinação do valor do terreno
 - 8.2. Determinação do valor da benfeitoria
9. Determinação do Valor da Locação (quando for o caso)
10. Relatório Fotográfico
11. Conclusão

Japorã/MS., em _____ de _____ de 20_____.

ENGº: Vicente Domingus Vinoto
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO

Aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis em de de 2018

Membro: _____ Membro: _____

Engº: Vicente Domingus Vinoto



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**ANEXO II
LAUDO DE VISTORIA IMÓVEL**

Processo nº	Data	Contrato nº	Data contrato
Descrição do Imóvel:			
Endereço:			Nº
Quadra	Lote	Complemento	
Bairro		Cidade	Estado
Locador:			
Locatário:			
Órgão / Secretaria / Unidade Administrativa:			
1 - Infraestrutura do imóvel - Situação atual			
Alvenaria	Ótima	Boa	Ruim
Pintura	Ótima	Boa	Ruim
Rede Elétrica	Ótima	Boa	Ruim
Iluminação	Ótima	Boa	Ruim
Rede de Água	Ótima	Boa	Ruim
Rede de Esgoto	Ótima	Boa	Ruim
	Ótima	Boa	Ruim
2. Documentação do Imóvel - Situação atual			
IPTU	Em dia	Atrasado	R\$
Condomínio	Em dia	Atrasado	R\$
Água	Em dia	Atrasado	R\$
Luz	Em dia	Atrasado	R\$
Telefone	Em dia	Atrasado	R\$
	Em dia	Atrasado	R\$
3. Anotações Gerais			
Locador (Data e Assinatura)		Locatário (Data de Assinatura)	
4. Situação Atual do Imóvel			
Item	Descrição		
Responsável pela elaboração do laudo de vistoria do imóvel (Data e assinatura)			

OBS: Relatório fotográfico em anexo ao presente laudo

Forma:	Topografia:	Situação:	Superfície:	Divisão Ideal:
Arça:	Frete/m	Fundos/m	Lado Direito/m	Lado Esquerdo/m
Edificação: Descrição				
Tipo:		Uso:	Situação	Nº de Pavimentos
Área Privativa:		Área de Construção(m²) Área Real (m²) Descritas no interior do laudo	Áreas (Outras)	Nº de Vagas de Garagem:
Estacionamento:				
Total:				
Discriminação:				
Padrão de acabamento () Alto () Normal () Baixo () Mínimo		Estado de conservação () Bom () Regular () Ruim	Fechamento das paredes () Alvenaria () Madeira () Misto	Idade aparente do imóvel

6. Descrição detalhada do imóvel**7. Critério de Avaliação****7.1. Método Avaliatório****7.2. Descrição de Benfeitorias / Construção****8. Determinação do valor do imóvel****8.1. Determinação do valor do terreno****8.2. Determinação do valor da benfeitoria****9. Determinação do Valor da Locação (quando for o caso)****10. Relatório Fotográfico****11. Conclusão**

Japorã/MS., em _____ de _____ de 20____.

ENGº: **Vicente Domingus Vinoto**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO

Aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis em de de 20....

Membro: _____

Membro: _____

Engº: *Vicente Domingus Vinoto*

ANEXO II**LAUDO DE VISTORIA IMÓVEL**

Processo nº	Data	Contrato nº	Data contrato
Descrição do Imóvel:			
Endereço:			Nº
Quadra	Lote	Complemento	
Bairro	Cidade		Estado
Locador:			
Locatário:			
Órgão / Secretaria / Unidade Administrativa:			
1 - Infraestrutura do imóvel - Situação atual			
Alvenaria	Ótima	Boa	Ruim
Pintura	Ótima	Boa	Ruim
Rede Elétrica	Ótima	Boa	Ruim
Iluminação	Ótima	Boa	Ruim
Rede de Água	Ótima	Boa	Ruim
Rede de Esgoto	Ótima	Boa	Ruim
	Ótima	Boa	Ruim
2. Documentação do Imóvel - Situação atual			
IPTU	Em dia	Atrasado	R\$
Condomínio	Em dia	Atrasado	R\$
Água	Em dia	Atrasado	R\$
Luz	Em dia	Atrasado	R\$
Telefone	Em dia	Atrasado	R\$
	Em dia	Atrasado	R\$
3. Anotações Gerais			
Locador (Data e Assinatura)		Locatário (Data de Assinatura)	
4. Situação Atual do Imóvel			
Item	Descrição		
Responsável pela elaboração do laudo de vistoria do imóvel (Data e assinatura)			

OBS: Relatório fotográfico em anexo ao presente laudo

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:394E11EC

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1225/2018

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição federal e Estadual, bem como pelo o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 51, da Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, para procederem avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pela Prefeitura Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul.

TITULARES: Vicente Domingus Vinoto
Tatiana Bueno de Oliveira
Hugo Roger de Oliveira

Art. 2º Os membros desta comissão são provenientes do Decreto nº 000/2018 e vincula-se ao Processo Administrativo nº 039/2018, Dispensa de Licitação nº 005/2018 destinado a avaliação do imóvel para locação para instalação do Centro de Atendimento ao Cidadão e Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), sendo considerados serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. Identificação: Laudo de Avaliação nº/2015				
Processo nº:				
Nome:				
Endereço:				
Quadra	Lote	Complemento	Nº	
Bairro	Cidade			Estado
2. Histórico:				
3. Caracterização da Região:				
Usos Predominantes Infra-Estrutura Equip. Comunitário				
<input type="checkbox"/> Resid. Unifamiliar <input type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Resid. Multifamiliar <input type="checkbox"/> Esgoto <input type="checkbox"/> Coleta de Lixo <input type="checkbox"/> Saúde Pública <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Energia Elétrica <input type="checkbox"/> Gás <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> Transporte <input type="checkbox"/> Seg. Pública <input type="checkbox"/> Praças <input type="checkbox"/> Centro Comunitário				
Terreno: Descrição				
Forma:	Topografia:	Situação:	Superfície:	Fração Ideal:
Área:	Fronte/m	Fundos/m	Lado Direito/m	Lado Esquerdo/m
Edificação: Descrição				
Tipo:		Uso:		Situação
Área Privativa:		Área de Construção(m²) Área Real (m²)		Nº de Pavimentos
Estacionamento:		Descritas no interior do laudo		Áreas (Outras)
Total:				Nº de Vagas de Garagem:
Discriminação:				
Padrão de acabamento		Estado de conservação		Fechamento das paredes
<input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Mínimo		<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim		<input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Misto
				Idade aparente do imóvel

6. Descrição detalhada do imóvel

7. Critério de Avaliação

7.1. Método Avaliatório

7.2. Descrição de Benfeitorias / Construção

8. Determinação do valor do imóvel

8.1. Determinação do valor do terreno

8.2. Determinação do valor da benfeitoria

9. Determinação do Valor da Locação (quando for o caso)

10. Relatório Fotográfico

11. Conclusão

Japorã/MS., em _____ de _____ de 20_____.

ENGº: **Vicente Domingus Vinoto**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO

Aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis em de de 2018

Membro: _____ Membro: _____

Engº: *Vicente Domingus Vinoto*

ANEXO II
LAUDO DE VISTORIA IMÓVEL

Processo nº	Data	Contrato nº	Data contrato
Descrição do Imóvel:		Endereço:	
Quadra	Lotç	Complemento	Nº
Bairro	Locador:	Cidade	Estado
Locatário:			
Órgão / Secretaria / Unidade Administrativa:			
1 - Infraestrutura do imóvel - Situação atual			
Alvenaria	Ótima	Boa	Ruim
Pintura	Ótima	Boa	Ruim
Rede Elétrica	Ótima	Boa	Ruim
Iluminação	Ótima	Boa	Ruim
Rede de Água	Ótima	Boa	Ruim
Rede de Esgoto	Ótima	Boa	Ruim
2. Documentação do Imóvel - Situação atual			
IPTU	Em dia	Atrasado	R\$
Condomínio	Em dia	Atrasado	R\$
Água	Em dia	Atrasado	R\$
Luz	Em dia	Atrasado	R\$
Telefone	Em dia	Atrasado	R\$
3. Anotações Gerais			
Locador (Data e Assinatura)	Locatário (Data de Assinatura)		R\$
4. Situação Atual do Imóvel		Item	
Item	Descrição		
Responsável pela elaboração do laudo de vistoria do imóvel (Data e assinatura)			

OBS: Relatório fotográfico em anexo ao presente laudo

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:994BD249

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços nº 014/2018, originada do Pregão Presencial nº 027/2018 - Processo Licitatório nº 041/2018.

DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de materiais médico hospitalar para atender a rede pública de saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Item	Especificação	unid	Quant.	Marca	Valor Registrado	Unitário	Valor Total Registrado
<i>Empresa: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. - EPP</i>							
43	FILME PARA RAIÓ-X - 18X24. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	FUJI			TOTAL 385.371,70
44	FILME PARA RAIÓ-X - 24X30. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	FUJI	73,01		14.602,00
45	FILME PARA RAIÓ-X - 30X40. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	FUJI	119,90		23.980,00
46	FILME PARA RAIÓ-X - 35X35. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	FUJI	199,90		39.980,00
47	FILME PARA RAIÓ-X - 35X43. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	FUJI	207,00		41.400,00
48	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0.0 C/AG ABSORVIVEL, SINTETICO PGA 70CM (VIOLETA), COM AGULHA CILINDRICA ½ CIRCULO 4CM, ESTÉRIL, ÓXIDO ETILENO	UN	3000	SHALON	6,03		18.090,00
49	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1.0 C/AG ABSORVIVEL, SINTETICO PGA 70CM (VIOLETA), COM AGULHA CILINDRICA ½ CIRCULO 3,7CM, ESTÉRIL, ÓXIDO ETILENO	UN	3000	SHALON	6,05		18.150,00
50	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2.0 C/AG ABSORVIVEL SINTETICO PGA 70 CM (VIOLETA) COM AGULHA CILINDRICA ½ CIRCULO 3.7 CM ESTERIL ÓXIDO ETILENO	UN	2000	SHALON	6,12		12.240,00
51	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0 C/AG ABSORVIVEL, SINTETICO PGA 70CM (VIOLETA), COM AGULHA CILINDRICA ½ CIRCULO 3,7CM, ESTERIL, ÓXIDO ETILENO	UN	1000	SHALON	6,12		6.120,00
52	FIO DE ALGODÃO/POLIESTER 3.0 FIO 75 CM, CURVA 3/8 AGULHA 3 CM, ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	1000	SHALON	1,48		1.480,00
53	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0 - AGULHA 4CM, ½ CIRC	UN	4000	TECHNOFIO	3,41		13.640,00
68	FITA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN, TIPO PULSEIRINHA NA COR AZUL	UN	1000	ADLIN	0,29		290,00
116	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - MANGA LONGA	UN	8000	ANADONA	1,24		9.920,00
118	COBERTOR TÉRMICO E/OU MANTA TÉRMICA (ALUMINIZADO)	UN	160	RESGATE SP	5,07		811,20
119	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE - ADULTO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL)	UN	600	PREMIUM	51,00		30.600,00
121	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE - OBESO - COM FECHO DE METAL,	UN	170	PREMIUM	62,02		10.543,40
125	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL - ADULTO (BACHAL, HEAD BLOCK, COXIM, ETC.)	UN	30	RESGATE SP	101,40		3.042,00
126	INDICADOR BIOLÓGICO P/24 HORAS - CX. C/10 UND	UN	40	2I	29,77		1.190,80
138	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL (PRUNDEADOR P. CORDÃO UMBILICAL)	UN	2000	ADLIN	0,28		560,00
139	FIXADOR PARA RAIÓ-X HOSPITALAR - GALÃO DE 3.8 LITROS	UN	100	DPC BRASIL	105,00		10.500,00
141	GEL CONDUTOR PARA FISIOTERAPIA - GALÃO DE 05 LITROS	UN	30	ADLIN	15,70		471,00
143	LÂMINA PARA BISTURI - Nº 11 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120	ADVANTIVE	21,00		2.520,00
148	LÂMINA PARA BISTURI - Nº 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	ADVANTIVE	23,00		6.900,00
151	SPÁTULA DE AYRES - MADEIRA - 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES - DE MATERIAL RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS,	PCT	350	THEOTO	5,63		1.970,50